



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor Carlos Custódio de Oliveira

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Carlos Custódio de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

Aldemir Clemente da Silva
Vereador - PODE





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por escopo homenagear o **Sr. Carlos Custódio de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

O Sr. **Carlos Custódio de Oliveira** nasceu em Hortolândia em 1.955, através de parto domiciliar realizado pela parteira, Dona Rosa. Iniciou os estudos em uma escola do bairro Vila Real, e posteriormente na escola E.E. Manoel Ignácio da Silva, sendo aluno da 1ª turma.

Sua mãe, uma mulher de muita fibra, fazia canteiros de verduras e criava vacas de leite, e com a idade entre 7 a 8 anos, Sr. Custódio já ajudava a família vendendo esses produtos.

Anos mais tarde, foi trabalhar na lavoura de tomate, montando caixas, e logo começou a comercializar os tomates em sua carroça, até iniciar o serviço na padaria do Sr. Joaquim.

Retomou os estudos e fez curso de admissão no Colégio Adventista, e foi aluno da 1ª turma do supletivo na E.E. Manoel Ignácio da Silva. Se formou na 1ª turma do curso de Administração de Empresa na Faculdade Hoyler.

Em 1.972 ingressou na IBM onde prestou serviços até 1.984, tendo sido transferido para unidade do Rio de Janeiro e depois para a de São Paulo, quando iniciou os trabalhos para a emancipação da cidade de Hortolândia.

Em 1.988, encontrou com o Sr. Antonio Dias em um posto de combustíveis no Remanso Campineiro, onde começaram a tratar da emancipação. E com a orientação do Deputado Vanderlei Macris formaram uma comissão, cujo os integrantes eram: Sr. Antonio Dias - Presidente; Sr. Carlos Custódio – Vice-Presidente; Sr. Berto Bosco; Sra. Lúcia Helena – Secretária; Sr. Antônio Carboneiro; Josi Ker e Sr. Romildo Pardini.

Essa comissão foi para Câmara dos Deputados em São Paulo, onde iniciou a peregrinação e divulgação para o povo, trabalhando incansavelmente.

Aos domingos iam na feira colher assinaturas da população para dar andamento ao projeto. Visitavam os comércios para esclarecer sobre a importância da emancipação político-administrativa, visto que Sumaré ficava com toda a receita. Lotaram ônibus e foram para São Paulo, pressionar os deputados a votarem a favor do plebiscito.

Sem o consentimento e o apoio do Município de Sumaré, o Tribunal Regional Eleitoral realizou, em 19 de maio de 1991, plebiscito para que a própria população eleitora do Distrito de Hortolândia decidisse sobre sua emancipação político-administrativa. Assim, após muitas lutas, idas e vindas, a tão sonhada emancipação se concretizou.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo exposto, considerando ser justa a homenagem em razão dos relevantes serviços prestados para a emancipação de Hortolândia, proponho que a Câmara Municipal conceda o Título de Cidadão Hortolandense ao **Sr. Carlos Custódio de Oliveira**, solicitando aos Nobres Pares desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

Aldemir Clemente da Silva
Vereador - PODE



